



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1878ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 15 de dezembro de 2023, às 15h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 044/2023, apresentando a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para o exercício de 2023/2024, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió/AL (APMC/CODERN) e o Sindicato dos Trabalhadores Portuários com prazo indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos serviços de capatazia no estado de Alagoas - SINDPORT/AL. Em conformidade com Normativo Interno e, em consonância com as disposições da Portaria nº 1.122/2021, da SEST-ME, a Administração do Porto de Maceió encaminhou, por meio do Ofício nº 53/2023/SEGGERCODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN, os seguintes documentos, constantes do Processo APMC nº 251/2023: a) Proposta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, exercício 2023/2024; b) Avaliação do Impacto Financeiro; c) Dotação Orçamentária; d) Justificativas técnico-administrativas - demonstração dos benefícios e vantagens; e) Relatório de cumprimento das condicionantes (Portaria SEST nº 1.122, Art. 13, inciso IV); f) Impacto atuarial plano de benefícios PB1/PORTUS; g) Quadro Comparativo entre o Acordo Coletivo de Trabalho de 2022/2023 e 2023/2024; e h) Parecer Jurídico APMC nº 098/2023. A Gerência Jurídica da CODERN se manifestou conforme Despacho nº 727/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004287/2023-56.

3.1.1. Resolução 764/2023: Manifestar-se favoravelmente à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para o exercício de 2023/2024, da Administração do Porto de Maceió-AL (APMC/CODERN). Submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração e, subsequentemente, à SNPTA para envio à SEST-MGI, nos termos da Portaria nº 1.122/2021.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/12/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 15/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 15/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/12/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/12/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7868219** e o código CRC **9F4A226C**.



Referência: Processo nº 50902.004297/2023-91



SEI nº 7868219

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700

Telefone: 4005-5320